



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 468/2020 - ANO IV

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

10 DE JANEIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
 Vice - Prefeito – João Batista de Souza
 Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
 Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
 Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
 Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
 Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
 Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
 Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
 Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
 1º Secretário – Valdir Fischer
 2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
 Vereador – Eronildes Sabino Nery
 Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
 Vereador – Guido Schmitz
 Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
 Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 343/2020.

“DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS, E ESTABELECE OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO NO ANO DE 2020 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2020, para cumprimento pelos órgãos e pelas entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, na forma do Anexo I deste Decreto, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - O ponto facultativo consagrado ao dia do servidor público municipal, comemorado, anualmente, no dia 28 de outubro, excepcionalmente, fica transferido para o dia 13 de outubro de 2020.

Parágrafo único. Em decorrência da antecipação da comemoração do dia do servidor prevista neste Decreto, haverá expediente normal nas repartições públicas municipais da Administração Direta do Poder Executivo Municipal no dia 28 de outubro de 2020.

Art. 3º - Os feriados instituídos pelo Governo Estadual e Federal serão observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Não se aplicam aos órgãos e às entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal os pontos facultativos estabelecidos em decreto federal ou estadual.

Art. 4º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e das entidades garantir o funcionamento dos serviços públicos considerados essenciais devem ser garantidos por meio de escalas de serviço ou de plantão.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro/MS, 10 de janeiro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
 Prefeito Municipal

Anexo ao Decreto nº 343, de 10 de janeiro de 2020.

Data	Evento
24 de fevereiro	Carnaval (ponto facultativo)
25 de fevereiro	Carnaval (ponto facultativo)
26 de fevereiro	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às 13h00m).

10 de abril	Sexta feira Santa - Paixão de Cristo (feriado nacional)
20 de abril	Ponto Facultativo
21 de abril	Tiradentes (feriado nacional)
01 de maio	Dia do Trabalho (feriado nacional)
09 de maio	Emancipação Política e Adm. de Rio Negro/MS (feriado municipal)
13 de maio	Padroeira Nossa Senhora de Fátima (feriado municipal)
11 de junho	Corpus Christi (ponto facultativo)
12 de junho	Ponto facultativo
07 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional)
11 de setembro	Cultura Gospel (Feriado municipal)
11 de outubro	Criação do Estado (feriado estadual)
12 de outubro	Padroeira Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
13 de outubro	Dia do Servidor Público (ponto facultativo) - Antecipação do dia 28 de outubro.
02 de novembro	Finados (feriado nacional)
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional)
24 de dezembro	Ponto Facultativo
25 de dezembro	Natal (Feriado Nacional)
31 de dezembro	Ponto Facultativo

Cleidimar da Silva Camargo
 Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 08 dias do mês de Abril de 2019, na sede do **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS**, situada na Rua Mitsuo Ezoe, nº 575, centro, CEP 79.470-000, Rio Negro – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Cleidimar da Silva Camargo, brasileiro, casado, portador do RG n.º 333224 SSP/MS e CPF n.º 825.450811-91, residente e domiciliado na Rua São Pedro, 175, Rio Negro- MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, **COMERCIAL K&D LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.182.696/0001-17, com estabelecimento na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por **João Inácio Souza dos Santos**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 2.260.599, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 071.659.831-04; **LUCIANA MENDES CARNEIRO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.211.084/0001-05, com estabelecimento na Rua Bahia, nº 249, Bairro Centro, na cidade de Rochedo/MS, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato por **Luciana Mendes Carneiro**, brasileira, empresária, portador da CI sob o RG n.º 1227779, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF n.º 959.992.991-87, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 249, Bairro Centro, na cidade de Rochedo/MS; **MILTON HERMINIO FERNANDES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.180.155/0001-67, com estabelecimento na Avenida Brasil, nº 1355, Centro, na cidade de Rio Negro/MS, representada neste ato por **Milton Herminio Fernandes**, brasileiro,

portador da carteira de identidade tipo RG n.º 342092, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 175.786.711-20 e **SELMA LAMBERT EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.986.182/0001-11, com estabelecimento na Rua José Ferreira Rosa, nº 336, Centro, na cidade de São Gabriel do Oeste /MS, representada neste ato por **Selma Lambert**, brasileira, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 82827, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 218.766.220-91, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal nº 028/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 014/2019 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial nº 008/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O OBJETO DA PRESENTE ATA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato e/ou empenho para fornecimento dos materiais nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Pregoeira convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Pregoeira.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das condições a ele previstas neste edital, a Pregoeira convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas diversas Secretarias do Município de Rio Negro, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Secretaria Municipal de Administração deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda a Setor de Licitações informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Rio Negro não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, ACEITE E RECEBIMENTO DO OBJETO.

4.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelas Secretarias, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.1.1. O local da entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do Município de Rio Negro.

4.2. Se a licitante vencedora deixar de entregar os materiais dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente.

4.3. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.3.1. O recebimento dos materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.3.2. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste Edital, será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições.

4.4. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.5. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.6. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.7. As despesas relativas ao fornecimento dos materiais, correrão por conta exclusiva da detentora da Ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Rio Negro, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Pregoeira notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Pregoeira formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Secretaria Municipal de Administração solicitar nova licitação para a aquisição dos materiais, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, FGTS e CNDT.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Finanças, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de gerenciadora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Secretaria Municipal de Administração, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Rio Negro, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Secretaria Municipal de Administração deste Município quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal de Rio Negro, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

- Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras condições desta Ata, obriga-se ainda, a FORNECEDORA:

11.1 Fornecer os materiais, objeto desta ATA ora pactuada, rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos especificados na sua proposta.

11.2. Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento; Os materiais serão entregues somente às pessoas credenciadas pela CONTRATANTE, que procederá a conferência com base nas especificações do edital. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

11.3. Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora;

11.4. Indicar na nota fiscal/fatura o número do item correspondente ao produto entregue;

11.5. Responder pelos danos causados diretamente ao Município de Rio Negro ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercido pelas Secretarias do Município de Rio Negro, Estado do Mato Grosso do Sul;

11.6. Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata, bem como as necessárias para a completa execução da mesma, exceto a publicação do seu extrato que será providenciada pelo Secretaria Municipal de Administração;

11.7. Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata;

11.8. Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1 Exercer o acompanhamento e a fiscalização da ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta;

12.2 Efetuar o recebimento de modo a garantir o fiel cumprimento do contido na proposta e no Edital;

12.3 Efetuar o pagamento devido no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, abatidas multas, se houver;

12.4 Providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município e demais meios da imprensa oficial se necessário;

12.5 Manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente.

13-CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA- DO PREÇO REGISTRADO

13.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

Item	Especificação	Un.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	TNT, CORES VARIADAS, TECIDOS NÃO TEXTURIZADO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, ANTIESTÉTICO, FLEXIVEL, HIDRO-REPELENTE ROLO COM 1,4 X 100 M	RL	150	ACP	R\$ 69,00	R\$ 10.350,00
002	APONTADOR DE LÁPIS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, DESIGN ERGONÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO NO USO, CORES SORTIDAS. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	CX	105	LEOLEO	R\$ 15,00	R\$ 1.575,00
003	ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO COM ESPONJA. ABSORVENTE, MED. 12,0 CMX9,0 CM, PARA TINTA AZUL E PRETA.	UND	45	VMP	R\$ 4,50	R\$ 202,50
004	ARQUIVO MORTO POLIIONDA. TAMANHO: 290X175X380MM. COR: VARIADA.	UND	40	POLIBRAS	R\$ 4,50	R\$ 180,00
005	BARBANTE (ALGODÃO CRU), 8 FIOS ROLO 250 A 300 G, REFERENCIA VALTEX, SÃO JOÃO OU SIMILAR.	RL	40	PIRATININGA	R\$ 7,50	R\$ 300,00
006	BALÃO (BEXIGA) Nº07.PACOTE COM 50 UNIDADES. BALÃO DE LATEX - LISO - TAMANHO 7 POLEGADAS. DIÂMETRO DO BALÃO INFLADO: 20,5 CM VOLUME 4,51. CORES DIVERSAS. PRODUTO APROVADO PELO INMETRO COMPOSIÇÃO LATEX NATURAL, CORANTES ATOXICO, AGENTES VULCANIZANTES.	PC T	500	SÃO ROQUE	R\$ 9,90	R\$ 4.995,00
007	BOBINA, COM PAPEL PARDO COM FOLHAS ENCERADAS DE 1MX100M.	RL	10	VMP	R\$ 69,00	R\$ 690,00
008	BORRACHA BRANCA. FABRICADA EM ESTIRENO BUTADIENO NATURAL, SEM CORANTE E MACIA; CAPAZ DE APAGAR A ESCRITA SEM BORRAR OU	CX	53	REDBORD	R\$ 12,90	R\$ 683,70

Item	Especificação	Un.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	--------	-------	----------------	-------------

	MANCHAR O PAPEL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 30 MM DE COMPRIMENTO, 20 MM DE LARGURA E 5 MM DE ESPESSURA. CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2005 - SEGURANÇA DE ARIGOS ESCOLARES QUE NÃO BORRE NEM DANIFIQUE O PAPEL.						
009	CADERNO BROCHURA, (PEQUENO) 14X21CM CONFECCIONADO EM CAPA DURA, COM 96 FOLHAS PAUTADAS.	UN D	1162	FORONI	R\$ 2,90	R\$ 3.369,80	
010	CADERNO ESPIRAL, (UNIVERSITÁRIO) CAPA DURA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 2X22,2X27,5CM, 200 FOLHAS, 10 MATÉRIAS.	UN D	10	FORONI	R\$ 8,50	R\$ 85,00	
011	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS. FUNÇÕES %; RAIZ QUADRADA; ARREDONDAMENTO; SELETOR DE CASAS DECIMAIS; MARK UP; GRAN TOTAL. TECLAS RAIZ QUADRADA, %, GT, CORRETORA, DUPLO ZERO, MEMÓRIA.	UN D	03	CIS	R\$ 20,00	R\$ 60,00	
012	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	150	BIC	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00	
013	CANETA ESFEROGRÁFICA	CX	100	BIC	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	

	PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.						00
014	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	85	BIC	R\$ 30,00	R\$ 2.550,00	
015	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO, 4MM, AMARELA FLUORESCENTE, NÃO RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	06	JOCAR	R\$ 15,00	R\$ 90,00	
016	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO, 4MM, VERDE, FLUORESCENTE, NÃO RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	05	JOCAR	R\$ 15,00	R\$ 75,00	
017	CARTOLINA. DIMENSÕES 50CMX66CM. CORES MISTAS	UN D	1.015	KAZ	R\$ 0,50	R\$ 507,50	
018	CLIPES DE AÇO NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, Nº 2/0, CAIXA COM 725 UNIDADES,	CX	103	ACC	R\$ 8,00	R\$ 824,00	

	COM 500G.					
019	COLA COLORIDA GLITTER, CAIXA COM 06 CORES, 23GR CADA, POSSUIR BICO APLICADOR, MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES COM BRILHO INTENSO.	CX	220	KAZ	R\$ 17,20	R\$ 3.784,00
020	CORRETIVO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CORPO PLÁSTICO/FÓRMULA A BASE DE ÁGUA. CONTEÚDO 18 ML.	UN D	146	MAXI	R\$ 1,20	R\$ 175,20
021	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA EM AÇO.	UN D	104	MAXPRINT	R\$ 2,00	R\$ 208,00
022	FITA ADESIVA CREPE 19X50MM.	UN D	230	ADERE	R\$ 2,00	R\$ 460,00
023	FOLHA EM E.V.A.: COR VARIADAS, COM TAMANHO 600X400X2MM	UN D	850	LEOLEO	R\$ 1,00	R\$ 850,00
024	GIZ ESCOLAR DE COR AZUL. CAIXA COM 64 UNIDADES	CX	10	DELTA	R\$ 3,50	R\$ 35,00
025	GIZ ESCOLAR DE COR BRANCA. CAIXA COM 64 UNIDADES	CX	50	DELTA	R\$ 3,20	R\$ 160,00
026	GIZ ESCOLAR DE COR ROSA. CAIXA COM 64 UNIDADES	CX	10	DELTA	R\$ 3,50	R\$ 35,00
027	GIZ ESCOLAR DE COR VERDE. CAIXA COM 64 UNIDADES	CX	10	DELTA	R\$ 3,50	R\$ 35,00
028	GRAMPEADOR DE MESA MÍDIO DE METAL. COR: PRETO, BASE DE PLÁSTICO, UTILIZA GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FLS DE GRAMATURA 75G/M², IDEAL PARA USO EM ESCRITÓRIO - TRILHO CROMADO.	UN D	125	KAZ	R\$ 12,90	R\$ 1.612,50
029	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6. CAIXA CONTENDO 5.000 UNIDADES. EM METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM.	CX	19	ACC	R\$ 4,99	R\$ 94,81
030	GRAMPO TRILHO METAL. TAMANHO: 80MM. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES/JOGOS.	CX	111	JOCAR	R\$ 12,90	R\$ 1.431,90
031	LÁPIS DE COR. CAIXA COM 12 CORES VIBRANTES, ANATÔMICO, FORMATO HEXAGONAL, TAMANHO GRANDE 17 CM, COM LÁPIS INTEIROS, PONTA RESISTENTE ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE, PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES.	CX	1.125	LEOLEO	R\$ 3,98	R\$ 4.376,25

032	LÁPIS PRETO Nº02. COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRO, SEM EMENDAS, MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, CORPO CILÍNDRICO, EM MADEIRA NA COR PRETA. COM GRAFITE DURÁVEL/RESISTENTE. CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES.	CX	98	CIS	R\$ 27,00	R\$ 2.646,00
033	LIVRO ATA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA PRETA.	UN D	81	FORONI	R\$ 9,00	R\$ 729,00
034	LIVRO PROTOCOLO, COM 104 FOLHAS. 153X16MM.	UN D	52	FORONI	R\$ 7,00	R\$ 364,00
035	MASSA PARA MODELAR, NÃO TÓXICA 180 GRAMAS, COM 12 CORES, VIBRANTES, IDEAL PARA USO ESCOLAR.	CX	200	ACRILEX	R\$ 3,00	R\$ 600,00
036	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTO, COM 3 DE DIAMETRO PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC T	90	PARANA	R\$ 5,00	R\$ 450,00
037	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, PONTA ARREDONDADA, COR NATURAL. PACOTE COM 100 UNIDADES	PC T	56	PARANA	R\$ 2,50	R\$ 140,00
038	PAPEL CARBONO. FOLHA A4 210X297. COR AZUL EMBALAGEM CONTENDO 100 FOLHAS.	CX	31	CIS	R\$ 35,00	R\$ 1.085,00
039	PAPEL CAMURÇA. COR: VARIADAS. TAMANHO 415 X 640 CM 85 GOU 400X600 75 G . EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.	CX	32	VMP	R\$ 18,00	R\$ 576,00
040	PAPEL CARTÃO DUPLEX FOSCO. COR: BRANCO. PESO 280 G MED. TAMANHO 50X70 CM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	PC T	06	VMP	R\$ 18,00	R\$ 108,00
041	PAPEL CARTÃO DUPLEX FOSCO. COR: PALHA. PESO 280 G MED TAMANHO 50X70 CM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	PC T	06	VMP	R\$ 18,00	R\$ 108,00
042	PAPEL CARTÃO DUPLEX FOSCO. COR: VERDE. PESO 280 G MED.	PC T	06	VMP	R\$ 18,00	R\$ 108,00

	TAMANHO 50X70 CM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.								
043	PAPEL CASCA DE OVO 120G. COR: AMARELO. A4. EMBALAGEM COM 30 FOLHAS.	CX	07	MASTERP RINT	R\$ 15,00	R\$ 105,00			
044	PAPEL CASCA DE OVO 120G. COR: BRANCO. A4. EMBALAGEM COM 30 FOLHAS.	CX	07	MASTERP RINT	R\$ 15,00	R\$ 105,00			
045	PAPEL CASCA DE OVO 120G. COR: PALHA. A4. EMBALAGEM COM 30 FOLHAS.	CX	07	MASTERP RINT	R\$ 15,00	R\$ 105,00			
046	PAPEL CASCA DE OVO 120G. COR: VERDE. A4. EMBALAGEM COM 30 FOLHAS.	CX	07	MASTERP RINT	R\$ 15,00	R\$ 105,00			
047	PAPEL COLOR SET. COR: BRANCO. TAMANHO:490X690 OU 480X660 CM, 180G. PACOTE COM 20 FOLHAS.	PC T	15	VMP	R\$ 16,00	R\$ 240,00			
048	PAPEL COLOR SET. COR: AMARELO. TAMANHO:490X690 OU 480X660 CM, GRAMATURA 180G. PACOTE COM 20 FOLHAS.	PC T	15	VMP	R\$ 16,00	R\$ 240,00			
049	PAPEL COLOR SET. COR: VERDE. TAMANHO:490X690 OU 480X660 CM, GRAMATURA 180G. PACOTE COM 20 FOLHAS	PC T	15	VMP	R\$ 16,00	R\$ 240,00			
050	PAPEL CREPOM. COR: AMARELO. TAMANHO: 48 CM X 2 M. PACOTE COM 20 UNIDADES.	CX	05	VMP	R\$ 14,00	R\$ 70,00			
051	PAPEL CREPOM. COR: VERMELHO. TAMANHO: 48 CM X 2 M. PACOTE COM 20 UNIDADES.	CX	04	VMP	R\$ 14,00	R\$ 56,00			
052	PAPEL CREPOM. COR: MARROM. TAMANHO: 48 CM X 2 M. PACOTE COM 20 UNIDADES.	CX	04	VMP	R\$ 14,00	R\$ 56,00			
053	PAPEL CREPOM. COR: VERDE. TAMANHO: 48 CM X 2 M. PACOTE COM 20 UNIDADES.	CX	04	VMP	R\$ 14,00	R\$ 56,00			
054	PAPEL GRANITO. 180G. A4. COR: AMARELO. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PC T	05	MASTERP RINT	R\$ 18,00	R\$ 90,00			
055	PAPEL GRANITO. 180G. A4. COR: BRANCO. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PC T	08	MASTERP RINT	R\$ 18,00	R\$ 144,00			
056	PAPEL GRANITO. 180G. A4. COR: PALHA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PC T	08	MASTERP RINT	R\$ 18,00	R\$ 144,00			
057	PAPEL GRANITO. 180G. A4. COR: VERDE. PACOTE	PC T	03	MASTERP RINT	R\$ 18,00	R\$ 54,00			

	COM 50 FOLHAS.								
058	PAPEL MANILHA. TAMANHO: 60CMX90CM. NATURAL , COM 400 FOLHAS.	PC T	04	VMP	R\$ 76,00	R\$ 304,00			
059	PAPEL VERGÊ. A4. COR: AMARELO.TAMANH O 210X297 PACOTE COM 50 FOLHAS.	PC T	84	MASTERP RINT	R\$ 12,50	R\$ 1.050,00			
060	PAPEL VERGÊ. A4. COR: BRANCO.TAMANHO 210X297 PACOTE COM 50 FOLHAS.	PC T	06	MASTERP RINT	R\$ 12,50	R\$ 75,00			
061	PAPEL VERGÊ. A4. COR: PALHA. TAMANHO 210X297 PACOTE COM 50 FOLHAS.	PC T	06	MASTERP RINT	R\$ 12,50	R\$ 75,00			
062	PAPEL VERGÊ. A4. COR: VERDE. TAMANHO 210X297 PACOTE COM 50 FOLHAS.	PC T	04	MASTERP RINT	R\$12,50	R\$ 50,00			
063	PASTA A/Z, A-Z LOMBO LARGO, A4. LOMBO LARGO, TIPO OFÍCIO, PAPELÃO PRENSADO, NA COR PRETA, MEDINDO 350 MM DE COMPRIMENTO X 280 MM DE LARGURA, COM LOMBADA DE 80 MM DE LARGURA, COM BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO COM ETIQUETA INCLUSA, COM FERRAGEM TIPO ALAVANCA E COMPRESSOR EM METAL CROMADO, NÃO OXIDÁVEL, COM ORIFÍCIO REDONDO NA LOMBADA, COM PONTEIRAS METÁLICAS NA PARTE INFERIOR DA PASTA.	UN D	295	JOCAR	R\$ 6,50	R\$ 1.917,50			
064	PASTA PAPELÃO COM TRILHO (GRAMPO TRILHO), TAMANHO OFICIO, IDEAL PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS OU ENTREGA DE TRABALHOS ESCOLARES. COR: VARIADA.	UN D	190	-	R\$ 2,30	R\$ 437,00			
065	PASTA PLÁSTICA COM ABA DE ELÁSTICO. COR: VARIADA.TAMANHO : 235 X 325 MM. CAIXA ALTA EM, PLÁSTICA, POLIPROPILENO ALTAMENTE RESISTENTE, COM RIGOROSO ACABAMENTO.	UN D	30	ACP	R\$ 2,40	R\$ 72,00			
066	PASTA PLÁSTICA COM ABA DE ELÁSTICO (CAIXA	UN D	60	ACP	R\$ 3,95	R\$ 237,00			

	ALTA), COM ESPESURA DE 03 CM. COR: VADIADA.						
067	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO.04 FUIROS.TAMANHO: 243 MM X 333 MM X 5MM.COR: PRETO.CONTENDO 50 FOLHAS/PLÁSTICAS	UN D	420	ACP	R\$ 8,90	R\$ 3.738,00	
068	PASTA SUSPENSA (KRAFT). CORPO EM PAPEL CARTÃO MARMORIZADO 330G,COM PONTEIRAS PLASTICAS, COM VISOR E ETIQUETA, COM GRAMPO PLÁSTICO.DIMENSÕES: 361X 240CM.	UN D	6.650	DELLO	R\$ 1,75	R\$ 11.637,50	
069	PERCEVEJOS (LATONADOS). COR: DOURADO. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	05	ACC	R\$ 3,00	R\$ 15,00	
070	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUIROS MANUAL GRANDE COM GUIA PLÁSTICA, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 20 FLS, COM GRAMATURA 75G/M², TODO DE METAL PRETO, COM RÉGUA AJUSTADORA DE PAPEL, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	UN D	65	JOCAR	R\$ 16,00	R\$ 1.040,00	
071	PINCEL ATÔMICO. COR: AZUL. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE FELTRO E TINTA À BASE DE ÁLCOOL, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	15	JOCAR	R\$ 19,90	R\$ 298,50	
072	PINCEL ATÔMICO. COR: PRETO. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE FELTRO E TINTA À BASE DE ÁLCOOL, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	16	JOCAR	R\$ 19,90	R\$ 318,40	
073	PINCEL ATÔMICO. COR: VERMELHO. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE FELTRO E TINTA À BASE DE ÁLCOOL, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	14	JOCAR	R\$ 19,90	R\$ 278,60	
074	PINTURA A DEDO, FRASCO DE 25ML,CAIXA CONTENDO 06 POTES PLÁSTICOS	CX	120	GR	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00	

	COM 06 CORES VARIADAS,NÃO TÓXICAS, PARA O USO DE CRIANÇAS.						
075	PISTOLA ELÉTRICA REFORÇADA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (FINA 7,2MMX30CM), 100 W BIVOLT EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN D	62	CIS	R\$ 18,00	R\$ 1.116,00	
076	PISTOLA ELÉTRICA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (GROSSA, 11MMX30CM), BIVOLT, EMBALAGENS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE.	UN D	61	CIS	R\$ 23,00	R\$ 1.403,00	
077	PRANCHETA EM MDF PRENDEDOR METALICO ACRIMET.	UN D	84	STALO	R\$ 4,50	R\$ 378,00	
078	REFIL PARA PASTA CATÁLOGO OFÍCIO, 10 FOLHAS.	UN D	200	-	R\$ 0,28	R\$ 56,00	
079	RÉGUA COMUM 30 CM, TRANSPARENTE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO NA COR CRISTAL, GRADUAÇÃO MILIMETRADA.	UN D	670	WALEU	R\$ 0,75	R\$ 502,50	
080	RESMA DE PAPEL A4, 75G/M², 210 X 297 MM, COR BRANCA, PARA MULTIUSO. CAIXA COM 10 RESMAS, CONTENDO 500 FOLHAS CADA RESMA.	CX	243	COPIMAX	R\$ 170,00	R\$ 41.310,00	
081	ROLO DE VELCRO. TAMANHO: 3M X 20 MM. COR: BRANCO	RL	03	SÃO GONÇALO	R\$ 43,00	R\$ 129,00	
082	TESOURA DE USO GERAL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LÂMINA EM AÇO INOX. CABO EM POLIPROPILENO. TAMANHO: 18 CM.	UN D	135	JOCAR	R\$ 6,00	R\$ 810,00	
083	TESOURA DE USO GERAL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LÂMINA EM AÇO INOX. CABO EM POLIPROPILENO. TAMANHO: 21 CM.	UN D	45	JOCAR	R\$ 8,99	R\$ 404,55	
084	TESOURA REFORÇADA APROPRIADA PARA USO ESCOLA, PONTA ARREDONDADA, COM CABO PLASTICO, LAMINA INOX. . TAMANHO: 13 CM.	UN D	95	JOCAR	R\$ 2,99	R\$ 284,05	

085	TINTA PARA CARIMBO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TINTA À BASE DE ÁGUA. COR: PRETO. CONTEÚDO: 40 ML. UNIDADE.	UN D	49	VMP	R\$ 4,50	R\$ 220,50
086	TINTA PARA CARIMBO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TINTA À BASE DE ÁGUA. COR: AZUL. CONTEÚDO: 40 ML. UNIDADE.	UN D	50	VMP	R\$ 4,50	R\$ 225,00
087	ENVELOPE PARDO: TM 20X28CM, GRAFITE NATURAL, 80G/M2, CAIXA CONTENDO 250 UNIDADES.	CX	02	FORONI	R\$ 60,00	R\$ 120,00
088	ENVELOPE PARDO: TM 24X34CM, GRAFITE NATURAL, 80G/M2, CAIXA CONTENDO 250 UNIDADES.	CX	03	FORONI	R\$ 50,00	R\$ 150,00
089	FITA ADESIVA, TIPO DUREX, 12MM X 50M.	UN D	130	ADERE	R\$ 1,20	R\$ 156,00
090	FITA DE EMPACOTAMENTO, 45MM X 50M TRANSPARENTE.	UN D	315	ADERE	R\$ 3,20	R\$ 1.008,00
091	CLIPS DE AÇO NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, Nº. 4/0, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	315	ACC	R\$ 2,49	R\$ 4,98
092	CLIPES PARA PAPEL EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, ANTI-FERRUGEM Nº. 06 CAIXA COM 500GRS.	CX	13	KAZ	R\$ 9,00	R\$ 117,00
093	PASTA ELASTICA COM DORSO 4CM, TAMANHO OFICIO, CHAPA TRASPARENTE, ELASTICO NA COR DA PASTA, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E RECICLÁVEL.	UN D	24	ACP	R\$ 3,50	R\$ 84,00
094	BASTÃO DE COLA QUENTE PARA APLICAÇÕES DIVERSAS, ESPESSURA FINA 7,2MM X 30CM, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PC T	126	CIS	R\$ 9,00	R\$ 1.134,00
095	BASTÃO DE COLA QUENTE PARA APLICAÇÕES DIVERSAS, ESPESSURA GROSSA 11MM X 30CM, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PC T	205	CIS	R\$ 13,50	R\$ 2.767,50
096	COLA BRANCA LÍQUIDA - PESO LÍQUIDO 1KG, COM	UN D	69	LEOLEO	R\$ 12,00	R\$ 828,00

	BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCÍVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE.					
097	COLA BRANCA LÍQUIDA - PESO LÍQUIDO 90G, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCÍVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE.	UN D	619	LEOLEO	R\$ 1,25	R\$ 773,75
098	ENVELOPE - 80G 114X229, LINHO BRANCO, PARA CONVITE, CAIXA CONTENDO 250 UNIDADES.	CX	03	FORONI	R\$ 45,00	R\$ 135,00
099	ENVELOPE SACO OURO, TAMANHO MÉDIO - TM 229X324MM, AMARELO, CAIXA CONTENDO 250 UNIDADES.	CX	49	FORONI	R\$ 55,20	R\$ 2.704,80
100	PAPEL FOTOGRÁFICO - GLOSSY BRILHANTE A4, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PC T	20	MASTERP RINT	R\$ 25,00	R\$ 500,00
101	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM CARTÃO DUPLEX, DIMENSÃO: 235 LARGURA X 325 MM ALTURA.	UN D	890	FRAMA	R\$ 1,65	R\$ 1.468,50
102	PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL C/ ELÁSTICO, NA ESPESSURA 20MM, MATERIAL LEVE ATÓXICO RESISTENTE E RECICLÁVEL.	UN D	60	DELLO	R\$ 2,50	R\$ 150,00
103	ALMOFADA PARA CARIMBO, TIPO ENTINTADA, ALMOFADA EM TECIDO, ESTOJO	UN D	02	VMP	R\$ 4,00	R\$ 8,00

	PLÁSTICO OU METAL, COR AZUL, COMPRIMENTO 16 X 9,8 CM.					
104	CLIPES Nº 3/0, PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, ANTIFERRUGEM. CAIXA CONTENDO 750 UNIDADES.	CX	13	ACC	R\$ 11,00	R\$ 143,00
105	PERFURADOR DE PAPEL (TIPO CAVIACA- 101), TODO EM FERRO FUNDIDO, ABERTURA: 10MM, CAPACIDADE: 60 FLS., DISTÂNCIA ENTRE FUIROS: 80MM, DISTANCIA DE MARGEM: 8MM, PESO: 1,9KG, DIMENSÕES: 11,5X16,5X18CM, BASE: PLÁSTICO, PINOS: AÇO TREFILADO, TEMPERADO E ZINCADO, SEPARADORES: TRANSPARENTES, COR CINZA CLARO.	UN D	02	JOCAR	R\$ 59,00	R\$ 118,00
106	BALÃO/BEXIGA (COR SORTIDA) PACT. C/ 50 UNIDADE	PC T	60	SÃO ROQUE	R\$ 9,90	R\$ 594,00
107	BOLINHA DE ISOPOR, 40MM.	UN D	200	STYROFO RM	R\$ 0,99	R\$ 198,00
108	COLA BASTAO 40G, SECAGEM RAPIDA, EXCELENTE QUALIDADE.	UN D	60	LEOLEO	R\$ 3,00	R\$ 180,00
109	BLOCO AUTOADESIVO 76X76 CORES VARIADAS C/400FLS	UN D	180	KAZ	R\$ 8,00	R\$ 1.440,00
110	CLIPS 3/0 AÇO NIQUELADO CAIXA COM 750 UNI	CX	14	ACC	R\$ 11,00	R\$ 154,00
111	CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA DE TAMANHO GRANDE, COM 10 MATERIAS E 200 FOLHAS.	UN D	1.102	FORONI	R\$ 5,90	R\$ 6.501,80
112	CAIXA ARQUIVO MORTO DE POLIONDA, COR AMARELA, DIMENSÕES: 390X 300 X180 MM	UN D	100	POLIBRAS	R\$ 4,50	R\$ 450,00
113	CALCULADORA 12 DIGITOS, BIG DISPLAY, PORCENTAGEM, TECLAS PLASTICAS, RAIZ QUADRADA, METALICA, DUPLA ALIMENTAÇÃO, DIMENSÕES (AXLXP) 30,7 X 103,0 X 154.MATERIAL DE BOA QUALIDADE.	UN D	60	KAZ	R\$ 29,50	R\$ 1.770,00
114	CANETA HIDROCOR, TAMANHO PEQUENO, JOGO COM 12 UNIDADES / CORES, TUBO DE PLASTICO RESISTENTE, PONTA MACIA 1º QUALIDADE	KIT	155	CIS	R\$ 3,00	R\$ 465,00

115	CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE, 1º LINHA	CX	29	JOCAR	R\$ 16,00	R\$ 464,00
116	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO1º LINHA	CX	37	JOCAR	R\$ 16,00	R\$ 592,00
117	CANETA MARCA TEXTO COR ROSA 1º LINHA	CX	15	JOCAR	R\$ 16,00	R\$ 240,00
118	CAPA DE ENCARDENAÇÃO A4 TRANSPARENTE PACOTE COM 100 FOLHAS	PC T	45	ACP	R\$ 25,50	R\$ 1.147,50
119	ENVELOPE ,80G 114X229, LINHO BRANCO, PARA CONVITE CAIXA CONTENDO 250.	CX	02	FORONI	R\$ 45,00	R\$ 90,00
120	ESPIRAL REFORÇADO PARA ENCARDENAMENTO DE COR PRETA PARA 100 FOLHAS	UN D	100	MENNO	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
121	ESPIRAL REFORÇADO PARA ENCARDENAMENTO DE COR PRETA PARA 200 FOLHAS	UN D	100	MENNO	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
122	ESPIRAL REFORÇADO PARA ENCARDENAMENTO DE COR PRETA PARA 300 FOLHAS	UN D	50	MENNO	R\$ 10,50	R\$ 525,00
123	FOLHA EVA, COM GLITER CORES VARIADAS (BRANCA, AZUL, AMARELA, VERMELHA, VERDE, PRETA, MARROM, ROSA) COM 600X400X 2 MM	UN D	460	KAZ	R\$ 4,40	R\$ 2.024,00
124	GLITTTTER EM PÓ, CORES VARIADAS, PACOTE COM 1 KG	PC T	13	BRW	R\$ 59,90	R\$ 778,70
125	GRAMPO TRILHO 80 MM, DE PLASTICO, CAIXA C/50 UNIDADES	CX	05	DACC	R\$ 12,90	R\$ 64,50
126	COLCHONETE PARA PAPEL EM METAL Nº 07 CAIXA C/ 72 UNIDADES	CX	03	DACC	R\$ 8,49	R\$ 25,47
127	COLCHONETE PARA PAPEL EM METAL Nº09 CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	03	DAC	R\$ 11,11	R\$ 33,33
128	COLCHONETE PARA PAPEL EM METAL Nº 12 CAIXA C/ 72 UNIDADES	CX	03	DAC	R\$ 12,90	R\$ 38,70
129	GRAMPOS PARA GRAMPPEADOR, MODELO 26/6 EM EMBALAGEM CAIXA COM 5.000 UNIDADES, EM METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	CX	112	ACC	R\$ 4,50	R\$ 504,00
130	LAPIS BORRACHA, MATERIAL MADEIRA, DIAMETRO CARGA 4MM, CORPO CILINDRICO, DIAMETROCORPO 8 MM COMPRIMENTO TOTAL 17,5 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	10	VMP	R\$ 19,00	R\$ 190,00

131	PRENDEDORES DE MADEIRA PACOTE COM 12	PC T	30	GIGA	R\$ 4,80	R\$ 144,00
132	PAPEL COLOR SET. COR: AZUL. TAMANHO:490X690 OU 480X660 CM, GRAMATURA 180G. PACOTE COM 20 FOLHAS	PC T	15	VMP	R\$ 16,00	R\$ 240,00
133	PAPEL COLOR SET. COR: VERMELHO. TAMANHO:490X690 OU 480X660 CM, GRAMATURA 180G. PACOTE COM 20 FOLHAS	PC T	15	VMP	R\$ 16,00	R\$ 240,00
134	PAPEL COLOR SET. COR: PINK. TAMANHO:490X690 OU 480X660 CM, GRAMATURA 180G. PACOTE COM 20 FOLHAS	PC T	15	VMP	R\$ 16,00	R\$ 240,00
135	PAPEL COLOR SET. COR: PRETO. TAMANHO:490X690 OU 480X660 CM, GRAMATURA 180G. PACOTE COM 20 FOLHAS	PC T	15	VMP	R\$ 16,00	R\$ 240,00
136	PAPEL CREPOM COR AZUL CLARO , 48CM 2M .CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	04	VMP	R\$ 14,00	R\$ 56,00
137	PAPEL CREPOM COR ROSA , 48CM 2M .CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	05	VMP	R\$ 14,00	R\$ 70,00
138	PAPEL CREPOM COR AZUL ESCURO , 48CM 2M .CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	04	VMP	R\$ 14,00	R\$ 56,00
139	PAPEL GRANITO AZUL, FORMATO A 4 PACOTE COM 50 FOLHAS	PC T	03	VMP	R\$ 18,00	R\$ 54,00
140	PINCEL ATOMICO ,PLASTICO NA COR VERDE COM PONTA FACETADA EM CAIXA COM 12	CX	13	JOCAR	R\$ 19,99	R\$ 259,87
141	REGUA COMUM 60 CM TRANSPARENTE MATERIAL PLASTICO RIGIDO NA COR CRISTAL GRADUAÇÃO MILIMETRADA	UN D	30	WALEU	R\$ 1,75	R\$ 52,50
142	TINTA GUAXE RESINA VINICULA /AGUA /PIGMENTO /CARGAS E CONSERVANTES ,FRASCO COM 150ML CAIXA COM 06 CORES	CX	170	ACRILEX	R\$ 18,00	R\$ 3.060,00
143	CHAVEIROS COM ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO	UN D	150	ACRIMET	R\$ 0,80	R\$ 120,00
144	PLACA DE ISOPOR 1.00X0.50 DE 10 MM	UN D	30	POLISPAN	R\$ 3,50	R\$ 105,00
145	PLACA DE ISOPOR 1.00X0.50 DE 20 MM	UN D	30	POLISPAN	R\$ 7,00	R\$ 210,00
146	PLACA DE ISOPOR 1.00X0.50 DE 300	UN D	30	POLISPAN	R\$ 11,40	R\$ 342,00

	MM					
147	PEN DRIVE INTERFACE USB , CAPACIDADE MINIMO DE 16 GB	UN D	07	SANDISK	R\$ 28,00	R\$ 196,00
148	CANETA MARCA LARANJAPONTA CHANFRADA Á BASE DE AGUA	CX	03	JOCAR	R\$ 16,00	R\$ 48,00
149	ENVELOPE SACO KARFT NA COR AMARELA PARA TRANSPORTA E ARMAZENAR DOCUMENTOS EM GERAL ,240X340 75GR	UN D	200	FORONI	R\$ 0,25	R\$ 50,00
150	PASTA ELASTICO OFICIO TAMANHO 348 MMX 233MM	UN D	25	DELLO	R\$ 2,50	R\$ 62,50
151	PAPEL AUTO ADESIVO MATERIAL PLASTICO TIPO CONTACT COR INCOLOR GRAMATURA 60 ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE ROLO MEDINDO 45 CM X10M	RL	01	POLIFIX	R\$ 52,00	R\$ 52,00
152	ALFINETE PARA MAPA E MURAL Nº1 CAIXA COM 50 UNIDADES FABRICADO EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA PLASTICA DIAMETRO CABEÇA 5MM DIAMETRO DA PONTA 0,80 MM COMPRIMENTO 1,8 CM	CX	41	ACC	R\$ 3,00	R\$ 123,00
153	AGENDAS DE MESA DIARIA EXECUTIVA OFFICE	UN D	50	FORONI	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
154	BARBANTE ALGODÃO 6 FIOS CONTENDO 500 GRAMAS 1º QUALIDADE	UN D	20	FIAL	R\$ 16,50	R\$ 330,00
155	CADERNO ESPIRAL GRANDE CONTNDO 100 FOLHAS	UN D	100,00	FORINI	R\$ 5,00	R\$ 500,00
156	CADERNO TIPO UNIVERSITARIO CAPA DURA COM 100 FOLHAS	UN D	120,00	FORINI	R\$ 5,00	R\$ 600,00
157	CADERNO ESPIRAL PEQUENO CAPA DURA COM 96 FOLHAS	UN D	110,00	FORINI	R\$ 4,50	R\$ 495,00
158	CADERNO DE DESENHO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M2, CAPA MOLE, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS 48, FORMATO 200X275MM.	UN D	100,00	FORINI	R\$ 1,20	R\$ 120,00
159	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA 40FLS	UN D	50,00	FORINI	R\$ 1,50	R\$ 75,00

	CAPA FLEXÍVEL MÍNIMO 140X200MM						
160	COLCHONETE N 5 CAIXA COM 72 UNIDADES DIMENSÕES 5 CM X 6 CM X 1 CM PESO 35 GRAMAS	CX	70	IARA	R\$ 5,00	R\$ 350,00	
161	COLA LIQUIDA NAO TOXICA DE 40 G LAVAVEL SECAGEM RAPIDA	UN D	40	MERCUR	R\$ 1,20	R\$ 48,00	
162	CAIXA ORGANIZADORA AZUL 400MMX400X300 MATERIAL DE POLIPROPILENO ALVEOLAR COLORIDO	UN D	22	DELLO	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00	
163	CANETA TIPO MARCA TEXTO, COR:AZUL, TRAÇO MEDIO, MATERIAL/ COMPOSICAO: RESINA TERMOPLASTICA, PONTA MEDIA, CORPO REDONDO.	CX	4,00	CIS	R\$ 16,00	R\$ 64,00	
164	CLIPES Nº 4/0, DE AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20,00	ACC	R\$ 2,90	R\$ 58,00	
165	CLIPES Nº 10, DE AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	70,00	ACC	R\$ 7,00	R\$ 490,00	
166	CLIPES Nº 8/0, DE AÇO NIQUELADO , CAIXA COM 137 UNIDADES	UN D	42,00	ACC	R\$ 9,00	R\$ 378,00	
167	ENVELOPE TAMANHO PEQUENO 16X22MM, BRANCO.	CX	15,00	FORONI	R\$ 47,00	R\$ 705,00	
168	ESTILETE PEQUENO, COPRO PLASTICO,LAMINA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E TRAVA DE SEGURANÇA.	UN D	35,00	MASTERP RINT	R\$ 1,20	R\$ 42,00	
169	FOLHA DE ISOPOR 70 CMX 50CM X 2CM.	UN D	200,00	POLIBRAS	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	
170	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 100 FOLHAS, PRODUZIDO EM AÇO COM APOIO EM PLASTICO ANATOMICO. PIINTURA ELETROSTATICA DE ALTA RESISTENCIA. GRAMPOS COMPATIVELIS:23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. CAPACIDADE DE 30 A 100 FOLHAS (PAPEL 75G).DIMENSÕES: (CXLXA) 280X65X150MM.	UN D	38,00	CIS	R\$ 40,00	R\$ 1.520,00	
171	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR	CX	38,00	ACC	R\$12,00	R\$ 456,00	

	23/13 GALVANIZADO, INDICADO PARA ESCRITORIOS E GRAFICAS, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATE 200 FOLHAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES DE CADA GRAMPEADOR. CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.						
172	PASTA ABA ELASTICA LOMBO 4,0 TRANSPARENTE	UN D	550	ACP	R\$ 3,00	R\$ 1.650,00	
173	PASTA COM ABA E ELÁSTICO FINA TAMANHO, OFICIO. COR: CRISTAL	UN	1.300,00	ACP	R\$ 1,20	R\$ 1.560,00	
174	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICA OFICIO CRISTAL	UN	400,00	ACP	R\$ 2,00	R\$ 800,00	
175	PASTA PLASTICA, COM ABAS E ELASTICO, TAMANHO MINIMO OFICIO, ATURA 3,2CM, TRANSPARENTE.	UN	300,00	ACP	R\$ 2,00	R\$ 600,00	
176	PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISORIAS; CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, POSSUI VISORES E ACOMPANHA ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO DAS DIVISORIAS. FECHAMENTO COM ELASTICO, INDICADA PARA ORGANIZACAO DE DOCUMNETOS	UN	73,00	DELLO	R\$ 5,99	R\$ 437,27	
177	PAPEL MANILHA ALTURA NATURAL 60 X 90 CM PT C/ 400 FLS	RL	18,00	VMP	R\$ 124,80	R\$ 2.246,40	
178	PORTA LAPIS/ CANETAS/ CLIPS/ LEMBRETES CRISTAL 3005H.	UN	50,00	DELLO	R\$ 11,50	R\$ 575,00	
179	QUADRO DE AVISO MOLDURA MDF LINHEIRO 200X120CM FELTRO VERDE STALO.	UN D	10	CORTART	R\$ 164,00	R\$ 1.640,00	
180	VISOR + ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSAS, CAIXA COM 50 UNIDADES, DESCRIÇÃO TECNICA: MEDIDAS: 08X9CM (AXL), QUANTIDADE: 50 UNIDADES DE CADA (ACETATO + ETIQUETA). MEDIDA:70MM X 8MM X 30MM. VISOR DE PLASTICO EM POLIPROPILENO PARA PASTAS SUSPENSAS,	CX	38,00	DELLO	R\$ 8,00	R\$ 304,00	

	PERMITE VISUALIZACOES EM DOIS ANGULOS: SUPERIOR E FRONTAL						
181	TESOURA DE PICOTAR 21 CM	UN D	27,00	CIS	R\$ 55,00	R\$ 1.485,00	
182	TINTA PARA PINCEL ATOMICO (AZUL)	UN D	55,00	VMP	R\$ 4,00	R\$ 220,00	
183	TINTA PARA PINCEL ATOMICO (PRETO)	UN D	55,00	VMP	R\$ 4,00	R\$ 220,00	
184	TINTA PARA PINCEL ATOMICO (VERMELHO)	UN D	55,00	VMP	R\$ 4,00	R\$ 220,00	
185	TINTA PARA PINCEL ATOMICO (VERDE)	UN D	50,00	VMP	R\$ 4,00	R\$ 220,00	
186	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA, NÃO TÓXICO, PESO LÍQUIDO DE 12 G.	UN D	50	RADEX	R\$ 3,45	R\$ 172,50	
187	CAIXA ORGANIZADORA AZUL 400MMX400X300 MATERIAL DE POLIPROPILENO ALVEOLAR COLORIDO	UN D	12	DELLO	R\$ 50,00	R\$ 600,00	
188	COLA DE SILICONE, 100 GRAMAS PARA TRANBALHO ARTISTICOS.	UN D	10	CASCOREZ	R\$ 9,00	R\$ 90,00	
189	FELTRO (CORES: BRANCO, PRETO, VERMELHO, ROSA, ROXO, AZUL, VERDE, MARROM, CINZA, LARANJA), COMPRIMENTO: 1 METRO CADA, LARGURA: 1,40M, ESPESSURA: 1,5MM	UN D	60	SÃO GONÇALO	R\$ 2,50	R\$ 150,00	
190	FOLHA DE EVA 2MM 40X48CM, CORES: BRANCO, VERMELHO, AMARELO, PRETO, MARROM, LILAS, LARANJA, VERDE LIMAO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, ROSA ESCURO, ROSA CLARO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, SALMAO, COR DA PELE.	UN D	160	SELLER	R\$ 1,45	R\$ 232,00	
191	FOLHA DE EVA ESPUMA VENICOLA ACETINADA 2MM 40X60CM, CORES: BRANCO, VERMELHO, AMARELO, PRETO, MARROM, LILAS, LARANJA, VERDE LIMAO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, ROSA ESCURO, ROSA CLARO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, SALMAO, COR DA PELE.	UN D	650	MAKE+	R\$ 1,60	R\$ 1.040,00	
192	FOLHA DE EVA ESPUMA VENICOLA ACETINADA 40X60CM 2MM BEM. COR AMARELO	UN D	50	MAKE+	R\$ 1,60	R\$ 80,00	

193	FOLHA DE CARBONO, PAPEL MANUSCRITO, CAIXA COM 100 FOLHAS, FORMATO A4, COR PAPEL: PRETO	CX	01	CIS	R\$ 40,00	R\$ 40,00	
194	FOLHA DE PAPEL CARTAO, COR APENAS DE UM LADO, NO VERSO E PARDO 48X66 CM, NAS CORES: BRANCO, PRETO, MARROM, AZUL, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, VERDE, ROSA, PRETO, LARANJA.	UN D	550	VMP	R\$ 1,00	R\$ 550,00	
195	FOLHA DE PAPEL DE PRESENTE EM ESTAMPA COLORIDAS DE FESTA JUNINA.	UN D	100	VMP	R\$ 1,05	R\$ 105,00	
196	FOLHA DE EVA ATOALHADO, VERMELHO, VERDE, LARANJA, AZUL ROYAL, AZUL CLARO, PRETO, MARROM E ROSA	UN D	250	KAZ	R\$ 3,50	R\$ 875,00	
197	FOLHA DE EVA ESTAMPADO COM BOLINHAS, VERMELHO, AZUL ROYAL, VERDE E AMARELO	UN	200	LEOLEO	R\$ 2,50	R\$ 500,00	
198	GIZ DE CERA BASTAO GROSSO, ATOXICO, CARGA INERTE. COMPOSICAO: CERAS E PIGMENTOS. CAIXA COM 12 CORES.	CX	130	PIRATININGA	R\$ 3,00	R\$ 390,00	
199	GLITTER PVC EM PÓ, POTE COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, CORES VARIADAS.	CX	50	BRW	R\$ 25,20	R\$ 1.260,00	
200	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 10MM.	UN D	15	POLISPAN	R\$ 3,50	R\$ 52,50	
201	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 20MM.	UN D	15	POLISPAN	R\$ 6,00	R\$ 90,00	
202	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 30MM.	UN D	15	ISOTERM	R\$ 11,40	R\$ 171,00	
203	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 50MM	UN D	15	POLISPAN	R\$ 15,00	R\$ 225,00	
205	PAPEL LAMINADO EM COR, MEDINDO (50X60CM). CORES VARIADAS.	UN D	150	REIPEL	R\$ 0,97	R\$ 145,50	
206	PAPEL DE SEDA, COR ROSA, VERDE, AMARELO, BRANCO, AZUL, VERMELHA. 480X660MM.	UN D	300	REIPEL	R\$ 0,33	R\$ 99,00	
207	PAPEL CREPOM AMARELO, VERMELHO, VERDE, ROSA, PRETO, MARROM, BRANCO	RL	120	VMP	R\$ 0,80	R\$ 96,00	
20	TINTA ACRILEX,	UN	25	ACRILEX	R\$	R\$	

8	CORES VARIADAS, A BASE DE AGUA.	D			3,00	75,00
209	TINTA PARA TECIDOS, CORES VARIADAS, CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	10	ACRILEX	R\$ 14,00	R\$ 140,00
210	TINTA GUACHE, ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, CX COM 12 CORES, COMPOSICAO: RESINA, AGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZOTIAZOL.	CX	65	KAZ	R\$ 5,00	R\$ 325,00
211	TESOURA ESCOLAR 14 CM CRIATIVA COM 5 CORTES DIFERENTES, APROPRIADA PARA USO ESCOLAR, DE AÇO INOXIDAVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO, PONTA ARREDONDADA.	UN D	30	KAZ	R\$ 4,50	R\$ 135,00
212	TNT ESTAMPADOROLO DE 5 METROS ESTAMPA DE FESTA JUNINA ,NATAL , PASCOA , CORAÇÃO NUVE E ESTRELA	RL	26	CATARINENSE	R\$ 49,90	R\$ 1.297,40
213	PINCEL DE PINTURA Nº 0, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO, COM CERDAS SINTETICAS .	UN D	15	LEOLEO	R\$ 1,45	R\$ 21,75
214	PINCEL DE PINTURA Nº 01, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO, COM CERDAS SINTETICAS	UN D	10	LEOLEO	R\$ 1,50	R\$ 15,00
215	PINCEL DE PINTURA Nº 02, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO, COM CERDAS SINTETICAS	UN D	26	LEOLEO	R\$ 1,50	R\$ 39,00
216	PINCEL DE PINTURA Nº 03 CABO DE MADEIRA, COR AMARELO, COM CERDAS SINTETICAS .,	UN D	20,00	LEOLEO	R\$ 1,50	R\$ 30,00
217	PINCEL DE PINTURA Nº 04, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO, COM CERDAS SINTETICAS .	UN D	30,00	LEOLEO	R\$ 1,50	R\$ 45,00
218	PINCEL DE PINTURA Nº 05, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO, COM CERDAS SINTETICAS .	UN D	10,00	LEOLEO	R\$ 1,50	R\$ 15,00
219	PINCEL DE PINTURA Nº 06, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO, COM CERDAS SINTETICAS	UN D	20,00	LEOLEO	R\$ 1,50	R\$ 30,00
220	PINCEL DE PINTURA Nº 07, CABO DE	UN D	20,00	LEOLEO	R\$ 1,50	R\$ 30,00

	MADEIRA, COR AMARELO, COM CERDAS SINTETICAS					
221	PINCEL DE PINTURA Nº 08, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO, COM CERDAS SINTETICAS .	UN D	20,00	LEOLEO	R\$ 1,50	R\$ 30,00
222	PINCEL PARA PINTURA Nº10, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO, COM CERDAS SINTETICAS .	UN D	10,00	LEOLEO	R\$ 1,50	R\$ 15,00
223	PINCEL PARA PINTURA Nº16, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO, COM CERDAS SINTETICAS	UN D	10,00	LEOLEO	R\$ 1,50	R\$ 15,00
224	ESTOJO ESCOLAR CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER 100%, COM UMA DAS FACES PLASTIFICADAS EM PVC 100%, COM GRAMATURA 380 G/M² (VARIACÃO DE + OU - 5%), DENOMINADO POLIÉSTER, NA COMPOSICÃO DE 27,80% DE POLIÉSTER E 72,20% DE PVC. COR: PRETO	UN D	30,00	VMP	R\$	R\$ 150,00
225	MOCHILA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER 300X600. FECHAMENTO COM COSTURA LUVA, ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS 25MM. FECHAMENTO EM ZÍPER TIPO 8, COM CURSOR 8 NÍQUEL. DUAS ALÇAS DE COSTAS EM FORMATO ANATÔMICO ACOLCHOADAS DE 43CM X 6CM EM POLIÉSTER DO MESMO MATERIAL DO CORPO DA MOCHILA, MAIS EVA 3MM E SPACER DUPLA-FRONTURA (TIPO SANDUÍCHE) COM ACABAMENTO DEBRUM VIÉS POLIÉSTER 25MM COM PASSADOR REGULADOR EM NYLON PRESO A ALÇA COM FITA POLIPROPILENO CA25MM REFORÇADA E NA OUTRA PARTE PRESA A FITA DE POLIPROPILENO	UN D	30	KAZ	R\$ 55,00	R\$ 1.665,00

	<p>CA25MM REFORÇADA DE 52CM PRESA AO CORPO DA MOCHILA COM TERMINAL DE REFORÇO TRIANGULAR NO MESMO TECIDO DA MOCHILA. ALÇA DE MÃO EM FITA POLIPROPILENO DE CA25MM REFORÇADA POR 20CM DE COMPRIMENTO, FIXADA NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA. AS COSTAS DA MOCHILA DEVERÃO SER TAMBÉM ACOLCHOADAS, POLIÉSTER DO MESMO TECIDO DA MOCHILA MAIS ISOLMANTA 5MM, MAIS SPACER DUPLA - FRONTURA (TIPO SANDUÍCHE). BOLSO FRONTAL DE 0,33X 0,24X 0,04 CM, COM ZÍPER TIPO 8MM E CURSOR NÍQUEL, FECHAMENTO COM COSTURA LUVA, ACABAMENTO INTERNO UND 30 COM VIÉS 25MM COM TECIDO NOW HOVEN 80GR (DEBRUM). TARJETA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,30 GR DE 0,095M X 0,07M, COM CARTÃO EM CARTOLINA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO (NOME DO ALUNO, FONE, ENDEREÇO, ETC..) FIXADA NAS COSTAS DA MOCHILA A 6 CM ABAIXO DA EXTREMIDADE SUPERIOR. CORES: PRETO. (33X48X14)</p>						
22 6	<p>MOCHILA INFANTIL CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 600X300 PLASTIFICADO, ACABAMENTO EM PERFILADO PLÁSTICO 9MM, REVESTIDO COM VIÉS DO TECIDO DA MESMA COR DA MOCHILA.FECHAMENTO EM ZÍPER DE NYLON TIPO 8, COM DESLIZADOR NÍQUEL TIPO 8, ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS 25 MM EM TECIDO NOW-HOVEN 80GR (DEBRUM). COM DUAS ALÇAS DE COSTAS</p>	UND	30	KAZ	R\$ 55,50	R\$ 1.665,00	

	<p>EM FORMATO ANATÔMICO DE 34CM X 6CM, ACOLCHOADAS, TECIDO DA COR DA MOCHILA MAIS EVA 3MME SPACER DUPLA-FRONTURA (TIPO SANDUÍCHE), ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIÉSTER 25MM REGULADOR 25MM EM NYLON, PRESO A ALÇA E EM FITA DE POLIPROPILENO DE CA25MM REFORÇADA, PRESA AO CORPO DA MOCHILA COM TERMINAL DE REFORÇO TRIANGULAR. ALÇA DE MÃO DE FITA POLIPROPILENO CA 25MM REFORÇADA PRESA NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA NO CENTRO DA LATERAL, REVESTIDA COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA MOCHILA (PEGADOR). BOLSO PORTA-TRECOES EM TELA, COM ELÁSTICO 25 MM NA PARTE SUPERIOR, FIXADO NO LADO ESQUERDO DA LATERAL INFERIOR DA MOCHILA. TARJETA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE GR 0,30 DE 0,95M X 0,07M, COM CARTÃO EM CARTOLINA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO (NOME DO ALUNO, FONE, ENDEREÇO, ETC...), FIXADA NAS COSTAS DA MOCHILA 6CM ABAIXO DA EXTREMIDADE SUPERIOR. LOGOMARCA APLICADA EM BORDADO DE 11 X 8 CM CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA COMPRADORA APLICADA NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE DA MOCHILA. CORE: PRETO. (30X27X13).</p>						
22 7	<p>COLA PARA ISOPOR/EVA 90G</p>	UND	50	ACRILEX	R\$ 2,75	R\$ 137,50	
22 8	<p>COLA COLORIDA CORES SORTIDAS</p>	CX	50	ACRILEX	R\$ 9,00	R\$ 450,00	
TOTAL GERAL: R\$ 200.430,48 (Duzentos Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Quarenta e Oito Centavos)							

